

Recife, 31 de julho de 2026.

À  
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**REF.: Justificativa Descumprimento de obrigação regulatória e estatutária do agente IMPERIAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 02.757.541/0001-94).**

**Termo de Notificação nº CCEE 43672/2026**

**Mês de Referência: 06/2026**

Prezados,

A **IMPERIAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.757.541/0001-94**, neste ato representada pelo **GALVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA**, vem, por meio desta, esclarecer **Descumprimento de obrigação regulatória referente a Liquidação Reserva de Capacidade (RCAP)**.

Informamos que devido a uma dificuldade operacional interna, houve um atraso no aporte dos valores dos encargos de junho/26. O problema foi sanado e os valores foram aportados. O caucionamento inclusive, já foi solicitado à CCEE e validado:

**Imagem 1: Comprovante de validação do caucionamento.**

| DATA DE RECEBIMENTO DO CAUÇÃO | CNPJ DO AGENTE     | SIGLA DO AGENTE | TIPO DE INADIMPLÊNCIA | MÊS/ANO DE APURAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA | VALOR DO CAUÇÃO | STATUS DO CAUÇÃO | OBSERVAÇÃO                                                                            |
|-------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/07/2026                    | 02.757.541/0001-94 | IMPERIAL BR     | Reserva de Capacidade | Junho/2026                           | 419,00          | Validado         |  |

Renovamos nossos votos de estima e consideração, ficamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Recife, 31 de julho de 2026.

**GALVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA**

CNPJ Nº31.315.659/0001-60